




PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
LICITAÇÕES

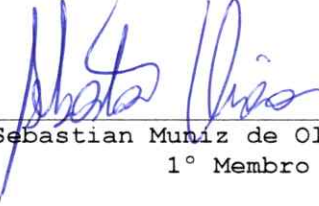
ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

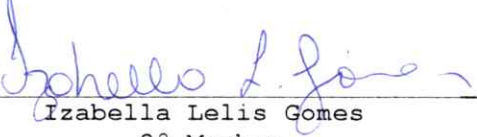
Em 19 de Março de 2024 às 10h.

Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023 - Processo nº 223/2023

Objeto: Execução de travessia do Canal 2 na Av. Monteiro Lobato. No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos valores apresentados pelas empresas: **Agnus Engenharia Eireli - EPP, BR2 Construtora Ltda e CHG Construções Ltda EPP**. Com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. **Ana Carolina Lopes Lima**, e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes**. A Comissão de Licitação procedeu à análise do valor apresentado pelas empresas. Analisada as propostas pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal das mesmas, baseado no parecer favorável do **Diretor de Obras Públicas** e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório em **1º Lugar: Agnus Engenharia Eireli - EPP**, propôs o valor global de R\$ 1.296.530,96 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **2º Lugar: BR2 Construtora Ltda**, propôs o valor global de R\$ 1.335.951,21 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) e **3º Lugar: CHG Construções Ltda EPP**, propôs o valor global de R\$ 1.339.929,29 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá e no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.


Ana Carolina Lopes Lima
Pres. Com. de Licitação


Sebastian Muniz de Oliveira
1º Membro


Izabella Lelis Gomes
2º Membro